

Resolução nº : 6567/2001
Protocolo nº : 271345/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por maioria

R E S O L V E :

Aprovar, excepcionalmente, a presente comprovação de convênio, celebrado entre Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 6.407,77 (seis mil e quatrocentos e sete reais e setenta e sete centavos).

Votaram nos termos acima os Conselheiros QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e o Relator HEINZ GEORG HERWIG (voto vencedor). O Conselheiro NESTOR BAPTISTA e o Auditor CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES, votaram pela desaprovação (voto vencido).

Presente o Procurador-Geral, em exercício, LAERZIO CHIESORIN JÚNIOR.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente